



BOLETIM OFICIAL

S U P L E M E N T O

ÍNDICE	
PARTE C	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
	<i>Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i>
	Extrato do despacho n.º 476/2019:
	Concedendo licença sem vencimento a Alécia Brígida de Jesus Pires, pessoal do quadro do Ministério da Educação.....2
	Extrato de despacho conjunto n.º 26/2019:
	Requisitando José Jorge Viriato Landim, pessoal do quadro da Escola Secundária de São Miguel em exercício de funções no Liceu Domingos Ramos..... 2
Extrato de despacho n.º 477/2019:	
Concedendo licença sem vencimento ao Silas Baptista Costa, pessoal do quadro do Liceu Ludgero Lima.....2	
Extrato de despacho n.º 478/2019:	
Prorrogando licença sem vencimento ao Francisco Ramos Gomes, pessoal do quadro da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Brava; E Concedendo licença sem vencimento a Manuel Soares da Rosa, Jorge Penha Freitas, Eunice Tatiana Calazans Rodrigues e Donaciano dos Reis Oliveira, pessoal quadro das Delegações e Escolas Secundárias, que se indicam.....2	
Extrato de despacho n.º 479/2019:	
Concedendo licença sem vencimento de longa duração a Manuel António de Pina Teixeira, Professor de Posto Escolar, pessoal do quadro transitório da Delegação do Ministério da Educação.....3	

Extrato de despacho n.º 480/2019:

Concedendo licença sem vencimento ao Formoso Mendes e Alexandre Herculano Monteiro Silveira, pessoal do quadro da Escola Secundária e Delegação do Concelho dos Mosteiros; Prorrogando licença sem vencimento ao Mário Lobo Pires, pessoal do quadro da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Brava; E Aplicando a pena de aposentação compulsiva, ao Fernando Jorge Gomes Santos, pessoal de Apoio Operacional, do Ministério da Educação do Concelho do Paúl Santo Antão.....3

Aviso n.º 12/2019:

Citando Hermenegilda Tavares Moreira Pereira, em exercício de funções na Escola Secundária Alfredo da Cruz Silva, para se defender em processo disciplinar, por presumível abandono de lugar..... 3

Comunicação n.º 29/2019:

Comunicando que foi dada por findo a comissão de serviço a Ricardo Mendes Rodrigues, enquanto Vereador Profissionalizado, e conseqüente regresso ao quadro de origem.....3

Retificação n.º 55/2019:

Retificando o despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 58, II Série de 22 de abril de 2019, referente a requisição de Hulda Emília dos Reis Lopes Costa..... 3

Retificação n.º 56/2019:

Retificando o despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 23, II Série de 30 de abril de 2015, referente a nomeação definitiva de Leonilda Tavares de Almeida Coimbra Costa..... 3

Retificação n.º 57/2019:

Retificando o despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série de 19 de agosto de 2016, referente a transição de Joaquim Oliveira da Luz.....3

Retificação n.º 58/2019:

Retificando o despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 15, II Série de 7 de abril de 2016, referente a progressão de Carla Gomes Marques da Silva.....3

Anúncio de concurso externo n.º 01 - ME/2019:

Torna público que se encontra aberto o concurso para recrutamento e seleção de 255 (duzentos e cinquenta e cinco) professores para desempenhar função no estabelecimento de ensinos básico e secundário..... 3

Anúncio de concurso externo n.º 02 - ME/2019:

Torna público que se encontra aberto o concurso para recrutamento e seleção dos professores do ensino Básico e Secundário nível I, para constituição de Bolsa de Competências, visado o preenchimento de eventuais vagas que possam vir a surgir no decorrer do ano lectivo 2019/2020 nos estabelecimentos de ensinos Básico e Secundário.....8

PARTE C

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**Direcção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão**

Extrato do despacho n.º 476/2019 — De S. Ex.ª a Ministra da Educação:

De 7 de fevereiro de 2019:

Alécia Brígida de Jesus Pires, Professora do Ensino Secundário, nível III, quadro do pessoal da Escola Secundária Olavo Moniz, concedida licença sem vencimento por um período de 1(um) ano, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2019, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Extrato do despacho conjunto n.º 26/2019 — De S. Ex.ª a Ministra da Educação e o Ministro da Cultura e das Industrias Criativas:

De 14 de março de 2019:

José Jorge Viriato Mendes Landim, Professor do Ensino Secundário, nível III, quadro do pessoal da Escola Secundária de São Miguel, em exercício de funções no Liceu Domingos Ramos, requisitado em regime de mobilidade, para exercer funções de Técnico Sénior, nível I, no Instituto do Património Cultural do Ministério da Cultura e das Industrias Criativas, nos termos do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro.

Extrato do despacho n.º 477/2019 — De S. Ex.ª a Ministra da Educação:

De 28 de março de 2019:

Silas Baptista Costa, Professor do Ensino Secundário, nível I, quadro do pessoal do Liceu Ludgero Lima, em situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 1 de setembro de 2016, autorizado o seu regresso ao quadro de origem, ao abrigo do n.º 3 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com remissão aos n.ºs 3 e 4 do artigo 46º do mesmo Decreto-Lei com efeitos a partir de início de função.

Extrato do despacho n.º 478/2019 — De S. Ex.ª a Ministra da Educação:

De 2 de maio de 2019:

Francisco Ramos Gomes, Professor do Ensino Básico Assistente, nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Brava, na situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 23 de abril de 2018, prorrogada a referida licença por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 23 de abril de 2019, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Manuel Soares Rosa, Professor do Ensino Secundário, nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia, na situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 4 de janeiro de 2017, concedida a conversão de licença sem vencimento para longa duração, ao abrigo do artigo 50º Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei n.º 69/2015 de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 4 de janeiro de 2019.

Jorge Penha Freitas, Professor do Ensino Básico Assistente, nível I/1, exercendo as suas funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Brava, concedida licença sem vencimento de curta duração por um período de 3 (três) meses, com efeitos a partir de 10 de maio de 2019, ao abrigo dos artigos 46º e 47º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Eunice Tatiana Calazans Rodrigues, Monitora Especial/3, exercendo as suas funções na Escola Secundária do Paul, concedida licença sem vencimento de curta duração por um período de dois (2) meses, com efeitos a partir de 02 de junho de 2019, ao abrigo dos artigos 46º e 47º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Donaciano dos Reis Oliveira, Professor do Ensino Secundário, nível II/2, quadro do pessoal da Escola Industrial e Comercial do Mindelo, concedida licença sem vencimento por um período de 1(um) ano, com efeitos a partir de 30 de abril de 2019, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Extrato do despacho nº 479/2019 — De S. Exª a Ministra da Educação:

De 10 de maio de 2019:

Manuel António de Pina Teixeira, Professor de Posto Escolar, referência 1, escalão B, pessoal do quadro transitório da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Filipe, na situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 1 de setembro de 2014, concedida a conversão de licença sem vencimento para longa duração, ao abrigo do artigo 50º Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei n.º 69/2015 de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2017.

Extrato do despacho nº 480/2019 — De S. Exª a Ministra da Educação:

De 13 de maio de 2019:

Formoso Mendes, Professor do Ensino Secundário Assistente, nível II, quadro do pessoal da Escola Secundária dos Mosteiros, na situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 30 de abril de 2016, concedida a conversão de licença sem vencimento para longa duração, ao abrigo do artigo 50º Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei n.º 69/2015 de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Alexandre Herculano Monteiro Silveira, Professor do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho dos Mosteiros, na situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 1 de maio de 2017, concedida a conversão de licença sem vencimento para longa duração, ao abrigo do artigo 50º Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei n.º 69/2015 de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Mario Lobo Pires, Professor do Ensino Básico Assistente, nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Brava, na situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 26 de abril de 2017, prorrogada a referida licença por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 26 de abril de 2019, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Fernando Jorge Gomes Santos, Apoio Operacional, nível I/3, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho do Paul, aplicada a pena de aposentação compulsiva, nos termos do n.º 1, alínea m), do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 28º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública (EDAAP), aprovado pela Lei n.º 31/III/87, de 31 de dezembro, na sua nova redação dada pelo Decreto-Legislativo n.º 8/97, de 8 de maio.

Aviso nº 12/2019

Fica por este meio avisa Hermenegilda Tavares Moreira Pereira, Pessoal de Apoio Operacional, nível II, em exercício de funções na Escola Secundária Alfredo da Cruz Silva, que por não comparecida no seu posto de trabalho há mais de 10 (dez) dias úteis seguidos, sem apresentar qualquer justificação e, por se desconhecer o seu paradeiro, presume-se que a mesma rescindiu o contrato de trabalho por abandono de lugar, sem aviso prévio nos termos do artigo 244º, n.ºs 1 e 2 do Código Laboral vigente, podendo todavia, elidir tal presunção nos termos do n.º 3 do mesmo artigo e diploma legal.

Ademais, fica ainda citada de que pode, no prazo de 8 (oito) dias, consultar o processo no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, nas horas normais de expedientes, para os fins tidos por convenientes, nos precisos termos do artigo 382º do diploma legal que vimos citando.

Comunicação nº 29/2019

Comunica-se que foi dada por finda a Comissão de Serviço de Ricardo Mendes Rodrigues, Professor do Ensino Secundário, nível III, enquanto Vereador Profissionalizado na Camara Municipal do Tarrafal de Santiago, e conseqüente regresso às funções a partir de 23 de abril do ano em curso.

Retificação nº 55/2019

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 58, II Série, de 22 de abril de 2019, o despacho homologado pela S. Exª a Ministra da Educação, de 17 de janeiro de 2019, referente a requisição, de Hulda Emília dos Reis Lopes Costa, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... Assistente Graduado, referência 2, escalão A, ...

Deve ler-se:

... Assistente, referência 1, escalão A, ...

Retificação nº 56/2019

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 23, II Série, de 30 de abril de 2015, o despacho de S. Exª a Ministra da Educação e Desporto, de 21 de abril de 2015, referente a nomeação, de Leonilda Tavares de Almeida Coimbra, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... Professora do Ensino Secundário, Nível I, ...

Deve ler-se:

... Educadora de Infância, Nível I,

Retificação nº 57/2019

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 42 II Série, de 19 de agosto de 2016, o despacho conjunto de Suas Exs. O Ministro das Finanças e a Ministra da Educação, de 29 de julho de 2016, referente a transição de Joaquim Oliveira da Luz, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... Professor do Ensino Secundário Assistente, Nível I, ...

Deve ler-se:

... Professor do Ensino Secundário Assistente, Nível II,

Retificação nº 58/2019

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 15 II Série, de 7 de abril de 2016, o despacho de Diretor Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, de 7 de abril de 2015 referente a progressão de Carla Gomes Marques da Silva, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... referência 10, escalão C,

Deve ler-se:

... referência 10, escalão D

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, do Ministério da Educação, na Praia, aos 17 de abril de 2019. — O Diretor, *Adilson Vieira Semedo*.

Anúncio de concurso externo para Ingresso nº 01 - ME/2019

O Ministério da Educação pretende recrutar 255 (duzentos e cinquenta e cinco) professores dos ensinos básico e secundário nível I, para os estabelecimentos de ensinos básico e secundário, em regime de emprego - contrato de trabalho a termo certo.

O concurso é realizado pelo Ministério da Educação, coordenado e supervisionado pela Direção Nacional da Administração Pública (DNAP), de acordo com os princípios e procedimentos aplicáveis aos concursos para o recrutamento e seleção de pessoal na Administração Pública, estabelecidos no Decreto-Lei n.º 38/2015 de 29 de julho, Artigo 8º da Lei n.º 44/IX/2018, de 31 de dezembro, que aprova o orçamento do Estado para o ano económico 2019, conjugado com o artigo 49º da Lei de Bases da Função Pública, aprovado pela Lei n.º 42/VII/2009, artigo 20º do PCCS aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2013 de 26 de fevereiro, e com as regras constantes da Diretiva n.º 01/DNAP/2018, conforme se apresenta abaixo:

Habilitações Académicas de base	Cargo	N ^o de Vagas	Quotas para deficiente	Tipo de Vínculo	Remuneração ilíquida
<p>1. Disciplina: Língua Portuguesa</p> <p>Áreas preferenciais,</p> <ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura em Línguas Literaturas e Culturas; - Licenciatura em Estudos Cabo-verdianos e Portugueses; - Licenciatura em Língua Portuguesa ou Estudos Portugueses; - Licenciatura em Língua e Cultura Portuguesa (PLE-PL2); - Licenciatura em Letras- Português/ Inglês (2^o Ciclo); - Licenciatura em Letras- Português/ Francês (2^o Ciclo); - Licenciaturas em Línguas, Literaturas e Culturas Africanas; - Licenciatura em Cultura, literaturas e Línguas Modernas; - Licenciatura em Metodologia de Ensino de Português e Português; - Licenciatura em Língua Estrangeira e Língua Segunda. <p>Áreas afins admitidas</p> <ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura em Ciências da Comunicação/ Jornalismo. 	<p>Professor de Ensino Básico- Nível I</p> <p>Professor de Ensino Secundária -Nível I</p>	34	5%	Regime de emprego -Contrato de Trabalho a Termo Certo	78.678\$00
<p>2. Disciplina: Língua Inglesa</p> <p>Áreas preferenciais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura em Ensino da Língua Inglesa; - Licenciatura em Ensino do Inglês; - Licenciatura em Línguas, Literaturas e Culturas; - Licenciatura em Estudos Ingleses Vertente - Ensino; Língua Inglesa; Línguas e Letras Modernas- Variante Inglês; - Licenciatura em Inglês-Língua Estrangeira; - Licenciatura em Ciências da Linguagem- Língua Inglesa; Línguas Românicas (Inglês); - Licenciatura em Letras: Português/ Inglês. <p>Áreas afins admitidas</p> <ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura em Inglês - percurso tradução. 	Professor de Ensino Básico – Nível I	9		Regime de emprego -Contrato de Trabalho a Termo a Certo	
<p>3. Disciplina: Língua Francesa</p> <p>Áreas preferenciais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura em Língua Francesa; - Licenciatura em Ensino do Francês; - Licenciatura em Línguas Literaturas e Culturas; - Licenciatura em Estudos Franceses (Ensino); - Licenciatura em Línguas Românicas – Variante Francês; - Línguas e Letras Modernas-Variante Francês; - Licenciatura em Francês – Língua Estrangeira; - Licenciatura em Letras: Português/ Francês; - Licenciatura em Estudos da Literatura Cabo-verdiana e Francesa. <p>Áreas afins admitidas</p> <ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura em Estudos Franceses – Percurso Tradução. 	<p>Professor de Ensino Básico – Nível I</p> <p>Professor de Ensino Secundário – Nível I</p>	15	5%	Regime de emprego -Contrato de Trabalho a Termo a Certo	
<p>4. Disciplina: Matemática</p> <p>Áreas Preferenciais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura em Matemática; - Licenciatura em Matemática ramo ensino; - Licenciatura em Ensino Básico vertente Matemática; - Licenciatura em Matemática; - Licenciatura em Matemática- ramo ensino. <p>Áreas Afins Admitidas</p> <ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura em Estatística; - Licenciatura em Estatística e Gestão de Informação; - Licenciatura em Engenharia Civil; - Licenciatura em Engenharia Mecânica; - Licenciatura em Engenharia de Telecomunicação - Licenciatura em Engenharia Informática de Sistema; - Licenciatura em Engenharia de Computação; - Licenciatura em Engenharia de Automação. 	<p>Professor do Ensino Básico- Nível I</p> <p>Professor do Ensino Secundário - Nível I</p>	20	5%	Regime de Emprego- Contrato de Trabalho a Termo Certo	78.678\$00

Habilitações Académicas de base	Cargo	Nº de Vagas	Quotas para deficiente	Tipo de Vínculo	Remuneração ilíquida
<p>5. <u>Disciplina: Físico-química</u></p> <p>Áreas Preferenciais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura em Físico-Química; - Licenciatura em Ensino de Química; - Licenciatura em Ensino da Física. <p>Áreas Afins Admitidas</p> <ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura em Engenharia Química; - Licenciatura em Engenharia Química e Bioquímica; - Licenciatura em Engenharia de construção civil; - Licenciatura em Engenharia de ambiente; - Licenciatura em Engenharia Química Biológica; - Licenciatura em Engenharia em Energias Renováveis; - Licenciatura em Meteorologia; - Licenciatura em Engenharia Mecânica; - Licenciatura em Engenharia Eletromecânica; - Licenciatura em Eletrotécnica-percurso ensino. 	<p>Professor do Ensino Básico- Nível I</p> <p>Professor do Ensino Secundário - Nível I</p>	8		Regime de Emprego- Contrato de Trabalho a Termo Certo	78.678\$00
<p>6. <u>Disciplina: Desenho/Geometria Descritiva</u></p> <p>Áreas Preferenciais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura em Educação Artística - Arquitetura e Urbanismo. <p>Áreas Afins Admitidas</p> <ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura em Desenho - Licenciatura em Design - Licenciatura em Educação Visual e Tecnológica; - Licenciatura em Artes Visuais – Via Educação Artística; - Licenciatura em Estudos Artísticos – Artes e Espetáculo; - Licenciatura em Engenharia Civil; - Licenciatura em Engenharia Mecânica. 	Professor do Ensino Secundário - Nível I	1		Regime de Emprego- Contrato de Trabalho a Termo Certo	78.678\$00
<p>7. <u>Disciplina: Sociologia</u></p> <p>Áreas Preferenciais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura em Sociologia -percurso Ensino. - Licenciatura em Ciências Sociais - percurso Sociologia e Ensino. <p>Áreas Afins Admitidas</p> <ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura em Ciências Sociais - percurso Sociologia. 	Professor do Ensino Secundário - Nível I	1		Regime de Emprego- Contrato de Trabalho a Termo Certo	78.678\$00
<p>8. <u>Disciplina: Psicologia</u></p> <p>Áreas Preferenciais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura em Psicologia da Educação. <p>Áreas Afins Admitidas</p> <ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura em Psicologia da Educação e Desenvolvimento; - Licenciatura em Psicologia das Organizações; - Licenciatura em Psicologia Clínica e Saúde. 	Professor do Ensino Secundário - Nível I	1		Regime de Emprego- Contrato de Trabalho a Termo Certo	78.678\$00
<p>9. <u>Disciplina: Formação Pessoal e Social/ Educação Para a Cidadania</u></p> <p>Áreas Preferenciais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura em Ciências de Educação - percurso Desenvolvimento Pessoal e Social. <p>Áreas Afins Admitidas</p> <ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura em Sociologia- percurso Ensino; - Licenciatura em Ciências Sociais - percurso Sociologia; - Licenciatura em Psicologia; - Licenciatura em Filosofia- percurso Ensino. 	<p>Professor do Ensino Básico Nível I</p> <p>Professor Ensino Secundário - Nível I</p>	3		Regime de Emprego- Contrato de Trabalho a Termo Certo	78.678\$00

Habilitações Académicas de base	Cargo	N.º de Vagas	Quotas para deficiente	Tipo de Vínculo	Remuneração ilíquida
<p>10. Disciplina: Ciências da Terra e da Vida</p> <p>Áreas Preferenciais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura em Ciências da Terra e da Vida; - Licenciatura em Ciências Naturais; - Licenciatura em Biologia- Ramo Ensino. <p>Áreas Afins Admitidas</p> <ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura em Ciências Biológicas; - Licenciatura em Engenharia Química e Biológica. 	Professor do Ensino Básico- Nível I	5		Regime de Emprego- Contrato de Trabalho a Termo Certo	78.678\$00
<p>11. Disciplina: Ciências Naturais</p> <p>Áreas Preferenciais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura em Ciências Naturais; - Licenciatura em Biologia- Ramo Ensino; - Licenciatura em Geologia- Ramo Ensino. <p>Áreas Afins Admitidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura em Ciências Biológicas; - Licenciatura em Engenharia Química e Biológica. 	Professor do Ensino Secundário - Nível I	2		Regime de Emprego- Contrato de Trabalho a Termo Certo	78.678\$00
<p>12. Disciplina: Educação Física</p> <p>Áreas Preferenciais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura em Educação Física; - Licenciatura em Cultura Física e Desporto. <p>Áreas Afins Admitidas</p> <ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura em Ciência do Desporto. 	Professor do Ensino Básico e Secundário - Nível I	25		Regime de Emprego- Contrato de Trabalho a Termo Certo	
<p>13. Disciplina: 1º Ciclo - Ensino Básico</p> <p>Áreas Preferenciais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura em Educação Básica; - Licenciatura em Pedagogia. 	Professor do Ensino Básico -Nível I	105	5%	Regime de Emprego- Contrato de Trabalho a Termo Certo	78.678\$00
<p>14. Disciplina: Educação Artística</p> <p>Áreas Preferenciais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura em Educação Artística. <p>Áreas Afins Admitidas</p> <ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura em Artes Visuais ou Belas Artes; - Licenciatura em Música e Teatro – Via Educação Artística; - Licenciatura em Estudos Artísticos – Artes e Espetáculo; - Licenciatura em Desenho; - Licenciatura em Design – Via Ensino; - Licenciatura em Educação Visual e Tecnológica. 	Professor do Ensino Básico –Nível I	9		Regime de Emprego- Contrato de Trabalho a Termo Certo	78.678\$00
<p>15. Disciplina: Informática /Utilização de Computadores</p> <p>Áreas Preferenciais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura em ensino de Tecnologia de Informação e Comunicação; - Licenciatura em Ensino de Informática; - Licenciatura em Ciências da Educação percurso -Tecnologias de Educação – Ramos Ensino. <p>Áreas Afins Admitidas</p> <ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura em Tecnologia de Informação e Comunicação; - Licenciatura em Engenharia Informática de Computadores; - Licenciatura em Engenharia de Sistemas e Informática; - Licenciatura em Informática de Gestão; - Licenciatura em Engenharia de Computação; - Licenciatura em Tecnologia de Informação e Multimédia. 	Professor do Ensino Secundário - Nível I	4		Regime de Emprego- Contrato de Trabalho a Termo Certo	78.678\$00

Habilitações Académicas de base	Cargo	Nº de Vagas	Quotas para deficiente	Tipo de Vínculo	Remuneração ilíquida
<p>16. Disciplina: Economia</p> <p>Áreas Preferenciais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura em Economia – ramo ensino. <p>Áreas Afins Admitidas</p> <ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura em Economia; - Licenciatura em Economia e Gestão; - Licenciatura em Contabilidade e Auditoria; - Licenciatura em Contabilidade e Administração; - Licenciatura em Ciências Contáveis e - Licenciatura em Ciências Económicas. 	Professor do Ensino Secundário - Nível I	1		Regime de Emprego- Contrato de Trabalho a Termo Certo	78.678\$00
<p>17. Disciplina: Contabilidade Financeira</p> <p>Áreas Preferenciais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura em Contabilidade - ramo ensino; <p>Áreas Afins Admitidas</p> <ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura em Contabilidade e Auditoria - Licenciatura em Contabilidade e Administração; - Licenciatura em Ciências Contáveis; - Licenciatura em Ciências económicas; - Licenciatura em Gestão. 	Professor do Ensino Secundário -Nível I	2		Regime de Emprego- Contrato de Trabalho a Termo Certo	78.678\$00
<p>18. Disciplina: Historia e Geografia de Cabo Verde</p> <p>Área Preferencial</p> <ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura em Educação Básica- História e Geografia de Cabo Verde. <p>Áreas Afins admitidas</p> <ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura em História – Ramo Ensino; - Licenciatura em Geografia – Ramo Ensino. 	Professor do Ensino Básico – Nível I	1		Regime de Emprego- Contrato de Trabalho a Termo Certo	78.678\$00
<p>19. Disciplina: História,</p> <p>Área Preferencial</p> <ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura em História – Ramo Ensino. <p>Áreas Afins admitidas</p> <ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura em História – Ramo Património; - Licenciatura em História Moderna; - Licenciatura em História Contemporânea. 	Professor do Ensino Secundário Nível I	6		Regime de Emprego- Contrato de Trabalho a Termo Certo	78.678\$00
<p>20. Disciplina: Geografia</p> <p>Área Preferencial</p> <ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura em Geografia – Ramo Ensino. <p>Áreas Afins admitidas</p> <ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura em Geografia e Gestão do Território –Via Ensino; - Licenciatura em Geografia e Ordenamento do Território. 	Professor do Ensino Secundário Nível I	1		Regime de Emprego- Contrato de Trabalho a Termo Certo	78.678\$00

I. Requisitos obrigatórios

Para o ingresso na Administração Pública o candidato deve:

- Ter nacionalidade cabo-verdiana, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- Ter idade não inferior a 18 anos;
- Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Ter habilitações literárias legalmente exigidas para o exercício do cargo e do desempenho das funções a ocupar.
- Em caso de estrangeiro, residir legalmente no país e cumprir os requisitos legais para o ingresso e acesso à Administração Pública.

II. Perfil e disponibilidade do candidato

1. O candidato deve ter o seguinte perfil:
 - a) Técnico-científicas da área a que se candidata;
 - b) Didático-pedagógicas;
 - c) Pessoal; Interpessoal e Profissionais;
 - d) Ter conhecimento do funcionamento de sistema educativo cabo-verdiano;
 - e) Ser proficiente em Língua Portuguesa e/ou na língua a que se candidate (comunicação oral, leitura e escrita);
 - f) Literacia digital.
2. O candidato deve estar disponível para:
 - a) Ocupar imediatamente o cargo;
 - b) Exercer funções em qualquer estabelecimento de ensino básico ou secundário, onde o Ministério da Educação tiver ou vier a ter necessidade de docente.

III. Publicação dos resultados

Os resultados de cada etapa serão obrigatoriamente publicados no site da DNAP – www.dnap.gov.cv

IV. Esclarecimentos

1. Para esclarecimentos relativos à apresentação da candidatura o candidato deverá contactar a DNAP através dos seguintes números de telefone: 3337317/3337376;

2. Para esclarecimento sobre os demais aspetos do concurso o candidato deverá contactar o ponto focal para recrutamento no Ministério da Educação, através dos telefones: 2610227 ou 516 93 38 ou através do endereço eletrónico marcelino.correia@me.gov.cv ou concurso.docente.19@gmail.com.

V. Publicação do Regulamento do concurso

O regulamento do concurso é publicado no site da DNAP, www.dnap.gov.cv.

Praia, ao 17 de maio de 2019

O DGPOG, *José Manuel Marques*

Anúncio de concurso externo - Constituição de Bolsa Competências n.º 02 - ME/2019

O Ministério da Educação pretende recrutar e selecionar professores dos ensinos básico e secundário nível I, para constituição de Bolsa de Competências, visado o preenchimento de eventuais vagas que possam vir a surgir no decorrer do ano lectivo 2019/2020 nos estabelecimentos de ensinos básico e secundário.

O concurso é realizado pelo Ministério da Educação, coordenado e supervisionado pela Direção Nacional da Administração Pública (DNAP), de acordo com os princípios e procedimentos aplicáveis aos concursos para o recrutamento e seleção de pessoal na Administração Pública, estabelecidos no Decreto-Lei n.º 38/2015 de 29 de julho, no Decreto-Regulamentar n.º 8/2015, de 21 de setembro, que cria a bolsa de competências e estabelece as regras de sua utilização, disponibilizada pela agência de recrutamento dos recursos humanos da administração pública, Artigo 8.º da Lei n.º 44/IX/2018, de 31 de dezembro, que aprova o orçamento do Estado para o ano económico 2019, conjugado com o artigo 49.º da Lei de Bases da Função Pública, aprovado pela Lei n.º 42/VII/2009, artigo 20.º do PCCS aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2013 de 26 de fevereiro, e com as regras constantes da Diretiva n.º 02/DNAP/2018, conforme se apresenta abaixo:

Habilitações Académicas de base	Cargo	N.º de Vagas	Quotas para deficiente	Tipo de Vínculo	Remuneração ilíquida
1- Disciplina: Física Áreas Preferenciais - Licenciatura em Ensino da Física - Licenciatura em Ensino de Físico-Química. Áreas Afins admitidas - Licenciatura em Engenharia de construção civil; - Licenciatura em Engenharia em Energias Renováveis; - Licenciatura em Engenharia Mecânica; - Licenciatura em Engenharia Eletromecânica; - Licenciatura em Eletrotecnia - Engenharia de automação - Licenciatura em Meteorologia.	Professor do Ensino Secundário - Nível I	Corresponde ao número de candidatos com classificação igual ou superior a 14 no teste de conhecimento		Regime de Emprego- Contrato de Trabalho a Termo Certo	78.678\$00
2- Disciplina: Mecânica Áreas Preferenciais - Licenciatura em Engenharia Mecânica. Áreas Afins Admitidas - Licenciatura em Engenharia Eletromecânica; - Licenciatura em Engenharia Automação.	Professor do Ensino Secundário - Nível I	Corresponde ao número de candidatos com classificação igual ou superior a 14 no teste de conhecimento		Regime de Emprego- Contrato de Trabalho a Termo Certo	78.678\$00

Habilitações Académicas de base	Cargo	Nº de Vagas	Quotas para deficiente	Tipo de Vínculo	Remuneração ilíquida
<p>3- Disciplina: Direito</p> <p>Áreas Preferenciais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura em Direito <p>Áreas Afins Admitidas</p> <ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura em Ciência Política; - Licenciatura em Ciências Sociais; - Licenciatura em Relações Internacionais (ramo relações públicas e culturais); - Licenciatura em Relações Internacionais (Ramo Relações Económicas e Políticas). 	Professor do Ensino Secundário - Nível I	Corresponde ao número de candidatos com classificação igual ou superior a 14 no teste de conhecimento		Regime de Emprego- Contrato de Trabalho a Termo Certo	78.678\$00
<p>4- Disciplina: Filosofia</p> <p>Áreas Preferenciais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura em Filosofia - ramo ensino. <p>Áreas Afins Admitidas</p> <ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura em Teologia; - Filosofia da Educação, Cidadania e Direitos Humanos; - Ética e Filosofia Política; - Licenciatura em Antropologia (variante Filosófica). 	Professor do Ensino Secundário - Nível I	Corresponde ao número de candidatos com classificação igual ou superior a 14 no teste de conhecimento		Regime de Emprego- Contrato de Trabalho a Termo Certo	78.678\$00

5 - Requisitos obrigatórios

Para integrar na Bolsa de competências e posterior ingresso na Administração Pública o candidato deve:

- g) Ter nacionalidade cabo-verdiana, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- h) Ter idade não inferior a 18 anos;
- i) Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
- j) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- k) Ter habilitações literárias legalmente exigidas para o exercício do cargo e do desempenho das funções a ocupar.
- l) Em caso de estrangeiro, residir legalmente no país e cumprir os requisitos legais para o ingresso e acesso à Administração Pública.

6 - Perfil e disponibilidade do candidato

3. O candidato deve ter o seguinte perfil:

- g) Técnico-científicas da área a que se candidata;
- h) Didático-pedagógicas;
- i) Pessoal; Interpessoal e Profissionais;
- j) Ter conhecimento do funcionamento de sistema educativo cabo-verdiano;
- k) Ser proficiente em Língua Portuguesa e/ou na língua a que se candidate (comunicação oral, leitura e escrita);
- l) Literacia digital.

4. O candidato deve estar disponível para:

- c) Ocupar imediatamente o cargo em caso de surgimento de vaga;
- d) Exercer funções em qualquer estabelecimento de ensino básico ou secundário, onde o Ministério da Educação tiver ou vier a ter necessidade de docente.

7 - Publicação dos resultados

Os resultados de cada etapa serão obrigatoriamente publicados no site da DNAP – www.dnap.gov.cv

8 - Esclarecimentos

3. Para esclarecimentos relativos à apresentação da candidatura o candidato deverá contactar a DNAP através dos seguintes números de telefone: 3337317/3337376;

4. Para esclarecimento sobre os demais aspetos do concurso o candidato deverá contactar o ponto focal para recrutamento no Ministério da Educação, através dos telefones: 2610227 ou 516 93 38 ou através do endereço eletrónico marcelino.correia@me.gov.cv ou concurso.docente.19@gmail.com.

9 - Publicação do Regulamento do concurso

O regulamento do concurso é publicado no site da DNAP, www.dnap.gov.cv.



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.